



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ML0252/07

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei aqui apresentado se faz necessário para a criação de uma Política Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista que é de extrema importância que o Município de São Paulo estabeleça um código que vise a recuperação e preservação do meio ambiente natural e urbanizado, buscando o desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo melhor qualidade de vida à geração atual e às futuras.

Esta propositura está fundamentada na disposição constante no artigo 30 da Constituição Federal, tratando de regulamentação de assunto de interesse local e complementando legislação federal e estadual.

É fundamental que, tendo em vista a preocupante situação global de degradação e comprometimento do meio ambiente que podem causar danos irreversíveis à própria civilização, o Município adote medidas e um planejamento consistentes para preservar e recuperar, no seu território, os recursos naturais necessários para um meio ambiente saudável e uma paisagem urbana aceitável para o desenvolvimento de sua população em harmonia com a Natureza.



VEREADOR CHICO MACENA